



Paragominas, 20 de outubro de 2016.

REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-00037



Em razão dos diversos entraves do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-00037, tais como recurso, parecer e ainda negociação de valores, o prazo de validade da proposta da empresa vencedora do certame MATOS & LIMA LTDA – EPP expirou em 18/07/2016. Desta forma, mediante comunicado de desistência da empresa mencionada, datado em 18 de outubro de 2016, fica revogado o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-00037.

Gersemi Pereira de Oliveira

Pregoeiro

PARCELO JURÍDICO

Considerando a possibilidade jurídica
de revogação do processo quanto
ao interesse devidamente justifi-
cado de Dominus Faga, entendendo
que no presente caso é possível.
E o parecer, SMT.

20.10.2016

Tycia Bicalho dos Santos
Assistente Jurídica